



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 108/2021

Protocolado em

10/06/2021

Secretaria da Câmara

EMENTA: INDICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN NO SENTIDO QUE A MESMA FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS DO BAIRRO BELA VISTA (TODA EXTENSÃO DO BAIRRO) POR LÂMPADAS DE LED.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS DO BAIRRO BELA VISTA (TODA EXTENSÃO DO BAIRRO) POR LÂMPADAS DE LED.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pois sabemos que as lâmpadas LED são mais econômicas e trazem melhor luminosidade do que as existentes, trazendo uma iluminação pública mais moderna com um impacto visual mais bonito para o bairro.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 15 de junho de 2021.


EDISON AFONSO DE LIMA
"EDISON NENE"
Vereador – MDB

Apreciada Retirada

Etiqueta Protocolo:

1

10^o Sessão Ordinária Extra em: 15.6.21

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 348/2021
Data: 10/06/2021 11:04:00
Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO


Ver. Laerte Zanin
Presidente